



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº 041/21/CM

DATA: 20.04.21

ATA Nº 06/21/CM

AUTORA: MARILENE R. CORTELLINI – PDT

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal determine, através de Lei, a obrigatoriedade de máscaras no âmbito do Município, inclusive com a aplicação de multa para quem descumprir a mesma.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida Indicação, considerando que muitos munícipes não estão utilizando máscaras. Com a cobrança de multa, o dinheiro arrecadado poderá doado ao Hospital São Peregrino Lazziozi de Veranópolis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 20 de abril de 2021.

Vera. Marilene R. Cortellini - PDT